

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Novembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3685

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

35º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2024 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Heberte Romão Mendes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 310/2023 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 07/11/2024 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
Placa FXA – 4D69	Processo Jari/Congonhas 092/2024
Placa FXA – 4D69	Processo Jari/Congonhas 093/2024
Placa RMM – 2J74	Processo Jari/Congonhas 094/2024

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Heberte Romão Mendes
Presidente Jari/Congonhas-MG

Código de Validação: 700626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/018/2024.

AUTORIZO e RATIFICO a Dispensa de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o ARTIGO 75, IX DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, a Prestação de serviços através de sistema informatizado de registro e administração de multa de trânsito-SRAM nos termos do CTB, conforme Termo de Referência, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 04 de novembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 703026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 131 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/282/2024, PRC 143/2024, que tem como contratado a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Ronaldo Jesulino Silva, Diretor de Mobilidade Urbana e Trânsito, matrícula n.º 20144294, como gestor e a Srª. Elaine Cristina Mendes Rocha, Assessora III, matrícula n.º 20144197, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/282/2024, PRC 143/2024, que tem como contratada a empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PRODEMGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 04 de novembro de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 703426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Novembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3685

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – **PRODEMGE**. objeto: Prestação de serviços através de sistema de informatizado de registro e administração de multa de trânsito – SRAM nos termos do CTB, conforme Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Valor: R\$ 47.982,00. Data: 04/11/2024.

Código de Validação: 703526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/187/2022

Partes: Município de Congonhas X COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo o reequilíbrio econômico financeiro do Contrato 187/2022, no percentual de 2,7% (dois vírgula sete por cento) a partir de janeiro de 2024. Valor: R\$ 150.764,66. Data: 04/11/2024.

Código de Validação: 704526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO FUMCULT Nº. 043, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a entrada gratuita a alunos e professores da Escola Estadual Lamartine de Freitas nas dependências do Parque Balneário da Cachoeira de Santo Antônio no dia 12 de novembro de 2024.

A Diretora Presidente da FUMCULT, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal 2.960, de 07 de maio de 2010 e,

Considerando que a Administração, visando proporcionar a alunos e professores uma visita ao parque,

RESOLVE:

Art. 1º Fica franqueada a entrada nas dependências do Parque da Cachoeira a 29 (vinte e nove) integrantes da Escola Estadual “Lamartine de Freitas” (alunos e professores), no dia 12 de novembro de 2024 para realização de uma visita ao parque.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 06 de novembro de 2024.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro
Diretora Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 705726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social – SESP

EDITALDE PUBLICAÇÃO –15/2024

RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO INFRAÇÃO	RESULTADO
NYE2H96	04/10/2024	26/10/2023	RJ-83/2024	AG07396964	INDEFERIDO
HLD0933	04/10/2024	05/11/2023	RJ-84/2024	AG07396821	INDEFERIDO

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Novembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3685

HLD0933	04/10/2024	05/11/2023	RJ-85/2024	AG07396822	INDEFERIDO
---------	------------	------------	------------	------------	------------

Data da geração: 7 de novembro de 2024 – Total de Registros: 3
Heberthe Romão Mendes
Presidente Jari

Código de Validação: 705826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/764, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/158, de 1º de fevereiro de 2022 e demais alterações, que nomeou a “Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Fundação de Desenvolvimento Gerencial – FDG - Termo de Colaboração n.º 02/2022”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEMED/GAB/895/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Shirlene Saião e Daiane Elisa Guerra Cruz em substituição aos membros Elisângela Pereira da Fonseca Lopes e Isabela Lobo Monteiro de Castro na Comissão de Monitoramento e Avaliação para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Fundação de Desenvolvimento Gerencial – FDG, Termo de Colaboração n.º 02/2022, conforme dispõe o art. 35, alíneas “g” e “h” da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015, objetivando promover a Gestão para Resultados Pedagógicos nas 28 escolas municipais do Ensino Fundamental do município de Congonhas/MG, para fins de melhoria do desempenho dos estudantes no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, nomeada pela Portaria n.º PMC/158, de 1º de fevereiro de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 706026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO 09/2024 – MÉDICOS

Nº 02/2024

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por seu Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Simplificado de Seleção 09/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **01 Médico Plantonista Pediátrico ou Clínico Geral que atenda pediatria – 12 hs semanais.**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	BERNARDO NASCIMENTO GROSSI DIAS	2º	MÉDICO PLANTONISTA PEDIÁTRICO OU CLÍNICO GERAL QUE ATENDA PEDIATRIA – 12 HS SEMANAIS.

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado deverá comparecer pessoalmente e apresentar a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, no horário agendado encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Qualificação Cadastral do Trabalhador – Disponibilizado no site : <http://consultacadastral.inss.gov.br>

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)

www.congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Novembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3685

Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Titulo Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 07 de novembro de 2024.

Antônio Mendes da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Código de Validação: 706126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/095/2024

AUTORIZO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, a locação de bem imóvel, situada junto a Rua Ênio Gama, nº 236, Bairro Zé Arigó (antiga Rua 08), que conta com uma área construída de 514,00 m² e um terreno adjacente de 300 m², neste município, para sediar a 12ª Delegacia de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais em atendimento ao quarto termo aditivo ao convênio Nº 08/2021 firmado com o Município de Congonhas, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor: R\$ 317.673,84 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Congonhas, 07 de novembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 706226

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO Nº PMC/283/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x WITTIMAN DALVADISIO SANTANA E WINSLET CHRISTINA SANTANA. Objeto: Locação de bem imóvel, situada junto a Rua Ênio Gama, nº 236, Bairro Zé Arigó (antiga Rua 08), que conta com uma área construída de 514,00 m² e um terreno adjacente de 300 m², neste município, para sediar a 12ª Delegacia de Polícia Civil do Estado de Minas Gerais em atendimento ao quarto termo aditivo ao convênio Nº 08/2021 firmado com o Município de Congonhas. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor: R\$ 317.673,84 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). Data: 05/11/2024.

Código de Validação: 706326

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 133, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/283/2024, PRC 164/2024, que tem como contratados WITTIMAN DALVADISIO SANTANA e WINSLET CHRISTINA SANTANA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Sra. Vanusa Silva Costa Martins, matrícula 20140728 como gestora e a servidora Sra. Aline Maria Freitas Silveira, matrícula 55311 como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/283/2024, PRC 164/2024, que tem como contratados WITTIMAN DALVADISIO SANTANA e WINSLET CHRISTINA SANTANA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 05 de novembro de 2024.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 7 de Novembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3685

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 706426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/765, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024.

Convoca a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente.

O **PREFEITO DE CONGONHAS**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de elaborar proposições sobre emergência climática para subsidiar a implementação da Política Nacional sobre Mudança do Clima,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente, a realizar-se no dia 07 de dezembro de 2024, tendo como tema central: "Emergência climática: o desafio da transformação ecológica", em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) n.º 1.079, de 10 de junho de 2024, que convoca a 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente - 5ª CNMA.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de meio ambiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de novembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 706526

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON